

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO, REQUERIMENTO DE SENHA WEB E AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NFS-e

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

O Responsável legal/representante da empresa abaixo identificada vem REQUERER a liberação de senha para acesso a emissão de NFS-e e aos serviços decorrentes, disponibilizados via internet, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, para o que se declara ciente e assume total responsabilidade pela guarda e utilização da senha *master*, comprometendo-se a fazer uso adequado das informações a que tiver acesso, observando os aspectos legais, morais e éticos, bem como se responsabilizando, para todos os fins de direito, por eventuais danos causados pela utilização indevida, ficando ciente que o acesso ao Portal da NFS-e será logado pela Inscrição no Cadastro Econômico Municipal/CPF, com senha composta de 10 (dez) caracteres alfanuméricos.

Inscrição Municipal:		CNPJ/MF:	
Contribuinte/Razão Social:		Nome de Fantasia:	
Inscrição Imobiliária:		Rua:	
Numero:	Bairro:	Complemento*:	
CEP:	Município:	Distrito:	
Data da Abertura:	Capital Social:	Nire/Júcer:	
Telefone(s):	E-mail:	Horário de Funcionamento:	
Contador:	CRC:	CPF/CNPJ:	
Telefone (Fixo):	Telefone (Celular):	E-mail:	
Socio (1):	CPF:	Rua:	
Numero:	Bairro:	Complemento*:	
CEP:	Município:	Distrito:	
Socio (...):	CPF:	Rua:	
Numero:	Bairro:	Complemento*:	
CEP:	Município:	Distrito:	
Numero:	Bairro:	Complemento*:	
Atividade (CNAE-F) - Principal:			
Atividades (CNAE-F) - Secundárias:			

(*) Campos de preenchimento não obrigatórios.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS VIA INTERNET DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DE OPÇÃO PELO SISTEMA DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

O usuário se compromete a utilizar o serviço em conformidade com a legislação em vigor e com as condições do presente Termo de Compromisso, bem como em consonância com eventuais regras específicas de utilização do serviço que sejam disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, ciente de que deverá respeitar a ordem pública, a moral e os bons costumes, sendo proibidas, a título meramente exemplificativo, as seguintes condutas por parte do usuário: a) Utilizar o serviço para de qualquer modo infringir direitos de terceiros; b) invadir a privacidade de outrem; c) prejudicar intencionalmente usuários do sistema; d) utilizar-se do serviço desvirtuando sua finalidade com o intuito de cometer fraude; e) violar, através da utilização do serviço, qualquer legislação ou regulamento; f) tentar violar sistemas de segurança de informação de terceiros ou redes privadas de computador conectadas à internet.

Em caso de má utilização ou inadequação no uso do Serviço, poderá ser cancelado o acesso do usuário do Serviço, a qualquer momento, com ou sem aviso prévio, a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Fazenda de Porto Velho.

O usuário e o contribuinte representado assumirão os ônus e responsabilidades decorrentes dos demais acessos autorizados pela senha *master*.

O contribuinte representado por este usuário *master* declara que fez, no acesso inicial ao SNFS-e no Portal www.semfazonline.com, a opção irrevogável pelo Sistema de Intimação Eletrônica (SIEL), nos termos do disposto no artigo 48 do Decreto nº. 12.879, de 28 de dezembro de 2012, e art. 210, da Lei Complementar nº. 199, de 21 de dezembro de 2004.

A Adesão solicitada por este Termo está sendo realizada:

No ato da efetivação do Cadastro do Contribuinte, conforme determina a Instrução Normativa nº. 002/2013.

Dentro do prazo estabelecido na Instrução Normativa nº. 002/2013.

Fora do prazo estabelecido na Instrução Normativa nº. 002/2013, tendo sido geradas a Notificação de Lançamento, com o recolhimento da multa via o DAM nº. NNNNNNNNNN ou apresentada o impugnação administrativa, conforme Processo Administrativo Tributário nº. NNNNNNN/AAAA.

O contribuinte representado por este usuário *master* faz opção irrevogável pelo regime de apuração do ISSQN pelo faturamento bruto mensal, excetuando-se as sociedades de profissionais a que se refere o art. 14, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 369, de 22 de dezembro de 2009.

O usuário compromete-se a indenizar a Prefeitura do Município de Porto Velho e terceiros por quaisquer custos, prejuízos e danos decorrentes de ações ou omissões que violem as disposições contidas na Legislação e no presente Termo.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento,

USUÁRIO MASTER (RESPONSÁVEL LEGAL/PREPOSTO)		
Nome:	R.G.:	CPF:
Telefone (Fixo):	Telefone (Celular):	E-mail:
Local:	Data:	Hora:
Assinatura:		

NOTA¹:

"Documentos que deverão acompanhar a solicitação: cópia reprográfica Registro Geral, cópia reprográfica Cadastro de Pessoa Física, cópia reprográfica comprovante de endereço do requerente, cópia reprográfica Contrato Social e última Alteração e instrumento de procuração com poderes para realizar o cadastramento, quando for o caso."

✕.....

PROTOCOLO DE ADESÃO/AGENDAMENTO PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: NNNNNNNNNNNN	NÚMERO DO PROTOCOLO: NNNNNNNNNN
RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL/PREPOSTO: NNN.NNN.NNN-NN
AGENDADO O ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA: DD/MM/AAAA	HORAS: HH:MM.

NOTA²:

"Nas situações em que a adesão seja obrigatoriamente efetivada no ato da realização do cadastro da empresa, não se faz necessária emissão do Protocolo de Adesão/Agendamento para atendimento presencial."